



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 833/2024/GM-MIDR

Brasília, 26 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação n. 4.086/2024.

Anexos: Ofício 1ªSec/RI/E/n. 380 (5455797); Requerimento de Informação n. 4.086/2024 (5455798); Despacho CAGD (5503996); e Despacho GAB-SEDEC (5510088).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/n. 380, pelo qual foi encaminhado o **Requerimento de Informação n. 4.086, de 2024**, de autoria do **Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM)**, que "*Requer informações acerca dos problemas enfrentados pelas comunidades ribeirinhas, após o ciclo severo de estiagem no Amazonas*".
2. Tendo sido a demanda analisada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), unidade finalística deste Ministério competente para tratar do assunto, encaminho a anexa cópia do Despacho CAGD e do Despacho GAB-SEDEC, contendo os esclarecimentos/respostas.
3. Sendo estas as informações a apresentar, renovo meus votos de distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 26/12/2024, às 17:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5534570** e o código CRC **CE10B49D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5919 www.mdr.gov.br

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Petição Eletrônica no sítio do MIDR](#).



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
Coordenação-Geral de Gerenciamento de Desastres
Coordenação de Articulação para a Gestão de Desastres

DESPACHO

Processo nº 59000.016349/2024-91

Interessado: GAB-SEDEC

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 4.086, de 2024 - solicitação de posicionamento.

1. Em atendimento ao Despacho GAB-SEDEC 5462457, que encaminha Requerimento de Informação nº 4.086, de 2024, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), no sentido de requerer " *informações acerca dos problemas enfrentados pelas comunidades ribeirinhas, após o ciclo severo de estiagem no Amazonas*", segue manifestação.
2. No escopo do Requerimento de Informação 5455798, cumpre esclarecer que, tendo em vista a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, instituída pela Lei n. 12.608/12 e suas alterações, a resposta a desastres naturais e tecnológicos, se dá por meio de atuação integrada e complementar entre os três níveis de governo, a saber: inicialmente pelos municípios afetados e, na sequência pelos estados e União, quando exauridas as capacidades locais, à luz do inciso I do art 4º da Lei n. 12.608/12.
3. Dessa forma, no âmbito do governo federal, o atendimento às comunidades atingidas por situações adversas é realizado de forma sistêmica, mediante Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil, coordenado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, e seus Eixos de Ações Coordenadas, nos quais as demandas são devidamente tratadas por temas específicos, cabendo ainda aos representantes de cada eixo disponibilizar ações, serviços e benefícios em apoio ao entes e populações afetadas.
4. Salienta-se, então, que o papel principal desta Pasta envolve o apoio à gestão de desastres, com foco na articulação e coordenação do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil com vistas à integração das ações do governo federal para ausência de sobreposições e lacunas.
5. Sob a ótica da gestão conjunta do evento da estiagem na região da Amazônia Legal, foram mobilizados os Eixos EAC 4 - Assistência Humanitária, EAC 8 - Saúde e EAC 2 - Logística, compostos por órgãos e entidades da União com vocação originária, respectivamente, para o acompanhamento e execução de atividades de garantia da segurança alimentar e hidratação emergencial, bem como da assistência à saúde, além do apoio logístico às ações de ajuda humanitária, sob coordenação do EAC 1 - Governança, cujas atividades relacionadas ao pleito em comento constam em Anexo (5504042).
6. Posto isto, submeto o presente processo para dar prosseguimento ao andamento do assunto.

Atenciosamente,

PÂMELA FONSÊCA GARCÊS

Coordenadora de Articulação para a Gestão de Desastres



Documento assinado eletronicamente por **Pamela da Silva Fonsêca**, Coordenadora de Articulação para a Gestão de Desastres, em 12/12/2024, às 12:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5503996** e o código CRC **0495E670**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

DESPACHO

Processo nº 59000.016349/2024-91

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AESPAR

1. Refiro-me ao Despacho CGAL AESPAR (5458223), que encaminha Requerimento de Informação nº 4.086, de 2024, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), que "*Requer do Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Senhor Waldez Góes, informações acerca dos problemas enfrentados pelas comunidades ribeirinhas, após o ciclo severo de estiagem no Amazonas*".
2. Em atenção a solicitação, encaminho o Despacho CAGD (5503996) contendo os esclarecimentos necessários.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros**, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 16/12/2024, às 11:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5510088** e o código CRC **CB84C41F**.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Senhor Waldez Góes, informações acerca dos problemas enfrentados pelas comunidades ribeirinhas, após o ciclo severo de estiagem no Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Senhor Waldez Góes, solicitação de informações acerca dos problemas enfrentados pelas comunidades ribeirinhas, após o ciclo severo de estiagem no Amazonas, nos seguintes termos:

1. Atualmente, aproximadamente mais de 330 mil pessoas estão em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional devido à crise, com comunidades inteiras dependendo de transporte alternativo ou racionamento de alimentos. Diante desta situação de emergência, o que este Ministério tem feito para diminuição da burocracia e aceleração no processo de dragagem dos rios?
2. Quais ações estão sendo feitas para apoiar a logística de abastecimento, incluindo a mobilização de balsas alternativas para garantir o transporte de





cargas e suprimentos essenciais?

3. Existe um planejamento em longo prazo para a implantação de um sistema de monitoramento hidrológico mais eficaz, que permita prever e mitigar os impactos de fenômenos extremos, como as vazantes recordes e as cheias intensas?

Justificação

Com a intensificação da seca e a persistente falta de chuvas nas bacias do Amazonas, o período de vazante em 2024 traz impactos profundos para a população e o ecossistema amazônico. Após um ciclo severo de estiagem em 2023, o déficit de precipitação permanece crítico, ampliando problemas de transporte, segurança alimentar e acesso a serviços básicos, sobretudo em comunidades ribeirinhas.¹

De acordo com o Serviço Geológico do Brasil (SGB) e o Painel do Clima do Amazonas, entre setembro e outubro de 2024, algumas das bacias mais afetadas foram as dos rios Negro, Purus e Madeira, onde a precipitação acumulada foi cerca de 60% abaixo da média histórica. Com isso, o Rio Negro, em Manaus, atingiu uma cota mínima de 12,11 metros no início de outubro, marcando o menor nível registrado em 122 anos. Esse valor intensificou os efeitos da vazante e complicou a navegação em áreas estratégicas para o abastecimento da capital.

A severidade da seca comprometeu a navegabilidade em diversas calhas, dificultando a chegada de alimentos e medicamentos às regiões mais remotas.

Atualmente, aproximadamente mais de 330 mil pessoas estão em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional devido à crise, com comunidades inteiras dependendo de transporte alternativo ou racionamento de alimentos. Nas escolas estaduais de regiões como o Alto Solimões e Juruá, a entrega de merenda foi comprometida, resultando na suspensão de atividades

¹ <https://igarapenews.com.br/vazante-extrema-no-amazonas-agrava-crise-de-abastecimento-e-isolamento-de-comunidades/>





Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 04/11/2024 17:14:49.330 - MESA

RIC n.4086/2024

em algumas unidades, o que compromete a segurança alimentar de milhares de crianças.

A prolongada seca prejudica também a biodiversidade local, afetando principalmente o ciclo de reprodução de espécies de peixes como o tambaqui, base da pesca artesanal na região. Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), a redução dos níveis dos rios compromete as áreas de desova e impacta diretamente a economia dos pescadores. “A pesca já não oferece a mesma abundância e tamanho dos exemplares de anos anteriores”, aponta a pesquisadora Luísa Carvalhaes, destacando que a interrupção desse ciclo impacta não apenas a pesca, mas toda a cadeia alimentar do ecossistema aquático.

Além disso, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) alerta que o fenômeno El Niño, ativo desde 2023, intensificou o déficit de chuvas na bacia amazônica. Embora o período chuvoso tenha começado oficialmente, os níveis de precipitação ainda estão aquém do esperado, o que retarda a recuperação hídrica da região.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 4 de outubro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242793984800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

* C D 2 4 2 7 9 3 9 8 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 380

Brasília, 19 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

WALDEZ GÓES

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 4.086/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 4.093/2024	Deputado Capitão Alberto Neto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR

Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:
19/11/2024 11:43 - Dep. LUCIANO BIVAR
Selo digital de segurança: 2024-SZYB-CNIZ-FLMT-SGXA